

I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

ANTIRRACISMO E SERVIÇO SOCIAL: desafios à atuação profissional

Sessão temática: 03 – Trabalho, Formação profissional e luta antirracista

Isadora de Souza Alves, (UERJ)¹
isa92alves@gmail.com

RESUMO

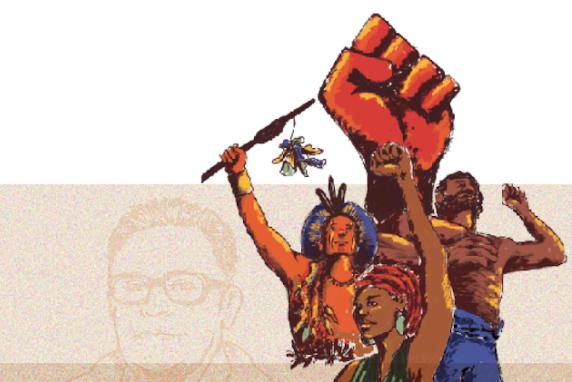
Este trabalho analisa a presença e os desafios do antirracismo no Serviço Social, com foco na atuação profissional de assistentes sociais. Baseado em revisão bibliográfica e nas produções acadêmicas recentes, o estudo destaca o papel da branquitude e os limites da atual estrutura formativa na luta antirracista.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social. Antirracismo. Branquitude. Racismo estrutural.

INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

A formação e o exercício profissional no Serviço Social têm passado, nas últimas décadas, por um processo contínuo de renovação crítica. Entretanto, o racismo e o antirracismo ainda não aparecem como elementos fundamentais na atuação profissional de assistentes sociais no Brasil. Essa ausência pode estar relacionada a um processo formativo que, em grande medida, negligencia o debate racial — especialmente entre profissionais brancos? A reflexão proposta neste trabalho parte da afirmação de Angela Davis (2021) de que “não basta não ser racista; é preciso ser antirracista”. Isso implica não apenas reconhecer a existência do racismo, mas agir para transformá-lo.

A partir dessa perspectiva, este resumo expandido tem como objetivo analisar como o antirracismo tem sido incorporado — ou negligenciado — na prática cotidiana do Serviço Social brasileiro. O enfoque se dá a partir de revisão bibliográfica com base em autores como Lélia



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

Gonzalez, Clóvis Moura e Cida Bento, que discutem a racialização da sociedade e os impactos da branquitude nos espaços institucionais.

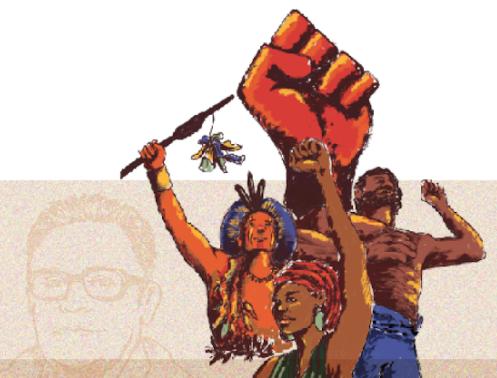
A metodologia adotada é qualitativa, com enfoque bibliográfico e documental. São analisadas produções acadêmicas indexadas na CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e os documentos orientadores da formação profissional - como as Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Também é proposta, em etapa futura, uma pesquisa com assistentes sociais que se autodeclararam brancos, por meio de questionário online, a fim de investigar as percepções e práticas relacionadas ao antirracismo na profissão.

RESULTADOS

As Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 e os debates promovidos por entidades como o CFESS, o CRESS e o GTP “Serviço Social, Relações de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidades” indicam avanços significativos na institucionalização do debate racial. No entanto, o conteúdo obrigatório ainda é insuficiente diante da complexidade da temática. A presença de disciplinas optativas sobre relações étnico-raciais e a resistência de alguns setores da categoria à inserção do debate sobre branquitude demonstram os limites dessa incorporação.

A atualização dos dados coletados junto ao Banco de Teses e Dissertações da CAPES indica que o conceito de antirracismo permanece marginal na produção acadêmica em Serviço Social. No período de 2019 a 2023, foram identificadas apenas 15 dissertações e 11 teses que utilizaram simultaneamente os descritores “antirracismo” e “Serviço Social”. Considerando ainda os anos anteriores, destaca-se que apenas uma dissertação com esses descritores foi defendida em 2016. Em contrapartida, o termo “racismo”, vinculado à mesma área, esteve presente em 111 dissertações e 60 teses no período de 2019 a 2023, além de seis dissertações identificadas em 2011.¹ Essa diferença expressiva evidencia que, embora o racismo esteja presente na agenda acadêmica, o engajamento com o antirracismo — enquanto princípio ético-político e perspectiva

¹ A pesquisa considerou o período de 2019 a 2023. As ocorrências nos anos de 2011 e de 2016 emergiram espontaneamente nos resultados da busca e não se referem a um recorte temporal previamente definido. Ressalta-se que a plataforma pode apresentar limitações de indexação, o que pode impactar a completude dos dados.



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

de enfrentamento ativo das desigualdades raciais — permanece limitado e frágil no interior da produção científica do Serviço Social.

É importante destacar que a pesquisadora optou por utilizar apenas os descritores “antirracismo” e “racismo”, sem ampliar o escopo para outros termos correlatos. Essa decisão se justifica pelo caráter breve e pontual deste estudo, que não pretende esgotar a complexidade da produção acadêmica sobre relações raciais na área, mas sim levantar indícios que contribuam para reflexões críticas sobre a presença — ou ausência — do antirracismo na profissão. Mais do que oferecer respostas ou generalizações, a proposta desta análise é provocar questionamentos sobre como, quando e com que profundidade a luta antirracista tem sido incorporada ao Serviço Social brasileiro.

Outro ponto relevante para análise são os anos em que há um aumento expressivo na produção acadêmica sobre o tema. Embora algumas dissertações e teses sejam mais antigas - 2011 e 2016), é perceptível um crescimento mais significativo a partir de 2019. Essa ampliação do debate pode estar diretamente relacionada à implementação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), sancionada em 29 de agosto de 2012. Essa legislação determina que 50% das vagas em instituições públicas de ensino sejam destinadas a estudantes negros (pretos e pardos) e indígenas, configurando uma medida de reparação histórica para uma população sistematicamente marginalizada ao longo de quase 400 anos de escravidão no Brasil (Brasil, 2012).

Os dados sugerem, portanto, que a ampliação do debate étnico-racial no Serviço Social ocorreu de forma mais expressiva após a implementação da Lei de Cotas. Essa política pública tem possibilitado um maior acesso da população negra ao ensino superior, refletindo diretamente na produção acadêmica e na inclusão da questão racial na formação profissional.

Autores como Moura (2019) evidenciam que o racismo não pode ser tratado como tema complementar, mas como eixo estruturante das desigualdades. Diante disso, pensar em uma profissão que não apenas debata o racismo, mas se posicione ativamente como antirracista, exige ações concretas que se oponham ao racismo estrutural. Embora esse ponto pareça evidente, na prática, ele nem sempre se manifesta. Além disso, é fundamental compreender que o combate ao racismo não deve ser visto apenas como uma pauta de pessoas negras e indígenas, mas,



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

sobretudo, como uma responsabilidade dos brancos, que historicamente usufruem dos privilégios conferidos pelo sistema racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos achados, conclui-se que o Serviço Social ainda está caminhando para a consolidação de uma formação e uma prática verdadeiramente antirracista. A efetivação de um projeto ético-político comprometido com a emancipação humana passa, obrigatoriamente, pelo debate racial.

É imprescindível construir currículos comprometidos com epistemologias negras, revisar os projetos pedagógicos dos cursos, valorizar a produção de intelectuais negras e indígenas e promover um debate ético sobre o lugar do sujeito branco no enfrentamento ao racismo. Como aponta Bento (2022), não haverá justiça racial sem o deslocamento da branquitude do centro do saber e do poder.

O desafio está posto: construir um Serviço Social que seja protagonista na luta antirracista, não apenas em discursos, mas em práticas pedagógicas, institucionais e políticas. E isso só será possível com a escuta ativa das vozes silenciadas, a valorização das resistências históricas e o compromisso com uma práxis que reconheça a racialização da questão social brasileira.

Referências

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. SUBSÍDIOS PARA O DEBATE SOBRE A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL.

Temporalis, [S.L.], v. 18, n. 36, p. 422-434, 3 jan. 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/23060>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. 2022. Disponível em:

<https://elivros.love/livro/baixar-livro-o-pacto-da-branquitude-cida-bento-em-epub-pdf-mobi-ou-ler-online>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

Brasília, 30 ago. 2012. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 30 abr. 2025

CAPES. **Catálogo de Teses e Dissertações**. Disponível em:
<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 30 abr. 2025

DAVIS, Angela. **Dia da Consciência Negra**: não basta não ser racista, é preciso ser antirracista. Não basta não ser racista, é preciso ser antirracista. 2021. Postado em 20/11/2021. Disponível em: <https://www.sintafce.org.br/dia-da-consciencia-negra-nao-basta-nao-ser-racista-e-preciso-ser-antirra>. Acesso em: 30 abr. 2025.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

